



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 32/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

IOT CAÇADOR CLÍNICA DE ORTOPEDIA, CNPJ 11.571.675/0001-07 situado na Rua Colômbia nº 203 sala 03 - Reunidas, Caçador/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **196/2020**.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	10.80.30.136-0	70,00

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 10 de agosto de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP